

**EDITAL INTERNO Nº 059/2023 –  
EXCLUSIVO PARA ALUNOS DA UDEPI - JARAGUÁ**

**INSCRIÇÕES PARA INGRESSO DE DISCENTES EM CURSO DE CAPACITAÇÃO  
PROFISSIONAL EM INSTRUMENTO MUSICAL DA ESCOLA DO FUTURO DO  
ESTADO DE GOIÁS EM ARTES BASILEU FRANÇA - UDEPI JARAGUÁ**

A Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação (SECTI) por meio da Superintendência de Capacitação e Formação Tecnológica, a Universidade Federal de Goiás, por meio do Centro de Educação, Trabalho e Tecnologia (CETT/UFG) e a Escola do Futuro do Estado de Goiás em Artes Basileu França, em parceria com a Secretaria Estadual de Educação - SEDUC , fazem saber aos interessados que estarão abertas as inscrições e matrículas, no período de **04 a 07 de outubro de 2023** , destinado ao preenchimento de **314 vagas**, para os cursos de Capacitação Profissional em Instrumento Musical, modalidade presencial. O presente certame será regido de acordo com as instruções contidas neste Edital, tendo como Unidade Certificadora a Escola do Futuro do Estado de Goiás em Artes Basileu França.

**1. DO PROCESSO SELETIVO E DO CRONOGRAMA**

1.1 As inscrições destinam-se, ao preenchimento de vagas para cursos de educação profissional e tecnológica na categoria de Capacitação na modalidade presencial, exclusivo para estudantes regularmente matriculados, na EFG em Artes Basileu França UDEPI de Jaraguá.

1.2 O cronograma deste Edital está descrito no Quadro 1.

QUADRO 1 - CRONOGRAMA		
ATIVIDADE	DATA	AMBIENTE
Publicação do Edital	<b>04/10/2023</b>	<a href="https://basileufranca.com.br/editais-2023-2">https://basileufranca.com.br/editais-2023-2</a> e <a href="https://efg.org.br/editais">https://efg.org.br/editais</a> .

Período de Inscrição e matrícula	<b>04 a 07/10/2023</b>	Na EFG em Artes Basileu França UDEPI de Jaraguá.
Publicação de Relação dos Matriculados	<b>09/10/2023</b>	<a href="https://basileufranca.com.br/editais-2023-2">https://basileufranca.com.br/editais-2023-2</a> e <a href="https://efg.org.br/editais">https://efg.org.br/editais</a> .
Início das Aulas	<b>10/10/2023</b>	Na EFG em Artes Basileu França *UDEPI de Jaraguá.

\*Situada no endereço: RUA DO ROSARIO, Nº 101, CENTRO, JARAGUÁ, GOIAS, CEP 76.330.000

1.3 É de inteira responsabilidade dos(as) candidatos(as) tomar conhecimento das instruções do presente Edital e a certificação de que atende a todos os requisitos nele contidos, bem como acompanhar os resultados do processo seletivo nos endereços eletrônicos: <https://basileufranca.com.br/editais-2023-2> e <https://efg.org.br/editais> .

1.4 Maiores dúvidas quanto a este edital poderão ser esclarecidas junto à unidade escolar, situada no endereço: RUA DO ROSARIO, Nº 101, CENTRO, JARAGUA, GOIAS, CEP 76.330. 000.

## 2. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1 As Inscrições do presente edital, está sob a responsabilidade da Comissão de Seleção, designada pela Direção do CETT/UFG e pela Escola do Futuro de Goiás em Artes Basileu França, sendo essa responsável pelas providências quanto ao planejamento, coordenação, divulgação, execução e outros procedimentos relativos à realização deste certame.

2.2 Será de inteira responsabilidade do candidato o conhecimento das instruções do presente Edital e a certificação de que os estudantes inscritos atendem a todos os requisitos nele contidos.

2.3 A Escola do Futuro de Goiás em Artes Basileu França e o CETT/UFG se reserva o direito de iniciar as turmas, somente se o total de vagas por turma prevista no Anexo1 for alcançado.

## 3. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO/PERFIL DOS (AS) CANDIDATOS (AS)

3.1. Ter a idade mínima de 08 (Oito) anos completos e ser aluno, regularmente matriculado, na EFG em Artes Basileu França UDEPI de Jaraguá.

3.2 Preencher o formulário de inscrição na EFG em Artes Basileu França UDEPI de Jaraguá, com os seguintes dados pessoais:

- Nome Completo;
- CPF;
- Data de Nascimento;
- E-mail e telefone para contato;
- Endereço completo com CEP;
- Nome da mãe/responsável;
- Informar se o (a) candidato (a) é beneficiário (a) de algum programa social;
- Informar se o (a) candidato (a) possui alguma deficiência;
- Informar a origem escolar do (a) candidato (a) (se estudou em escola pública ou privada);
- Informar a escolaridade do (a) candidato (a);

3.3 As informações declaradas no ato de inscrição do curso são de total responsabilidade do (a) candidato (a), supervisionadas pela EFG em Artes Basileu França UDEPI de Jaraguá.

3.3.1. O (a) candidato (a) que fornecer informações falsas e/ou de terceiros terá sua inscrição cancelada.

3.4 O (a) candidato (a) deverá fornecer todos os dados solicitados no formulário de inscrição, sendo vedado o uso de informações falsas e/ou de terceiros.

#### 4. DOS CURSOS E DAS VAGAS

4.1. O presente Edital contempla o Quadro de Vagas, conforme Anexo 1.

4.2. As vagas desse edital são destinadas exclusivamente a estudantes da EFG em Artes Basileu França UDEPI de Jaraguá.

#### 5. DAS INSCRIÇÕES

5.1 O (a) candidato (a) poderá se inscrever do dia **04 a 07/10/2023** na EFG em Artes Basileu França UDEPI de Jaraguá;

5.1.1. As inscrições serão realizadas exclusivamente de forma presencial na EFG em Artes Basileu França UDEPI de Jaraguá por meio de formulário próprio (Anexo 02).

5.1.2. Não será aceita nenhuma inscrição fora do período determinado por este edital.

5.2 Nos casos em que o (a) candidato (a) que se inscrever em mais de um curso e ocasionar conflitos de horários/turno, o mesmo deverá optar por apenas um dos cursos durante o período de matrícula.

5.3 O (a) candidato (a) não poderá ser inscrito para o mesmo curso de Capacitação na modalidade presencial por mais de uma vez.

## 6. DAS INSCRIÇÕES DOS (AS) CANDIDATOS (AS) AUTODECLARADOS PESSOA COM DEFICIÊNCIA - PCD

6.1 Os (as) candidatos (as) com deficiência e/ou transtorno global de desenvolvimento deverão preencher a auto declaração como pessoa com deficiência, informando a “Espécie da Deficiência”, o “CID-10” no ato da inscrição.

6.2 Para se matricular nas vagas reservadas conforme o item 4.2 deste edital, os (a) candidatos (a) que se auto declararem com deficiência e/ou transtorno global de desenvolvimento deverão apresentar no ato da matrícula laudo ou exame médico emitido nos últimos 12 meses anteriores à publicação deste edital.

6.3 Serão consideradas pessoas com deficiência aquelas que se enquadram na Lei Estadual nº 14.715/2004.

6.4 O laudo médico deverá, obrigatoriamente, obedecer às seguintes exigências:

6.4.1 Constar o nome e o número do documento de identificação do (a) candidato (a); o nome, a assinatura do médico responsável pela emissão do laudo e o número do seu registro no Conselho Regional de Medicina (CRM).

6.4.2 Descrever a espécie e o grau ou o nível da deficiência, bem como a sua provável causa, com expressa referência ao código correspondente da classificação internacional de doenças (CID 10). Constar, quando for o caso, a necessidade de uso de órteses, próteses ou

adaptações.

6.4.3 No caso da pessoa com deficiência auditiva, o laudo médico deverá vir acompanhado do exame de audiometria recente, realizado até 12 (doze) meses anteriores à publicação deste Edital.

6.4.4 No caso da pessoa com deficiência visual, o laudo médico deverá vir acompanhado do exame de acuidade visual em AO (ambos os olhos), patologia e campo visual em AO (ambos os olhos), realizado até 12 (doze) meses anteriores à publicação deste Edital.

6.4.5 No caso da pessoa com deficiência de ordem mental, o laudo médico deverá vir acompanhado do teste de avaliação cognitiva (intelectual), especificando o grau ou nível de funcionamento intelectual em relação à média, emitido por médico psiquiatra ou por psicólogo, realizado até 12 (doze) meses anteriores à publicação deste Edital.

## 7. DA SELEÇÃO E DO RESULTADO

7.1 A seleção dos (as) candidatos (as) será realizada pela Escola do Futuro do Estado de Goiás em Artes Basileu França e divulgado pelos sites <https://basileufranca.com.br/editais-2023-2> e <https://efg.org.br/editais>, por meio das inscrições quando o quantitativo necessário de estudantes for alcançado - conforme Item 2.4.

7.2 O Resultado com a relação de convocados será divulgado por meio do endereço eletrônico <https://basileufranca.com.br/editais-2023-2> e <https://efg.org.br/editais>.

7.3 Após a convocação de todos os inscritos, caso as matrículas efetivadas não cumpram o percentual estabelecido no Item 2.4, o início das aulas será prorrogado até que se alcance o mínimo exigido, dentro do período de vigência deste edital.

## 8. DAS MATRÍCULAS

8.1 Para a realização da matrícula, os (as) candidatos (as) deverão preencher formulário próprio disponibilizado pela EFG em Artes Basileu França UDEPI de Jaraguá.

8.2 É de inteira responsabilidade do candidato a observância dos prazos para realização da matrícula, de acordo com informações descritas no Quadro.

8.3 A entrega da documentação deverá ser feita na EFG em Artes Basileu França UDEPI de Jaraguá, conforme Quadro 1, no ato da inscrição.

8.4 O (a) candidato (a) não poderá se matricular em dois cursos no mesmo horário/turno.

8.5 Para a realização da matrícula os (as) candidatos (as) deverão apresentar/anexar a seguinte documentação:

- CPF do próprio candidato (as);
- Carteira de Identidade do próprio candidato (as);
- Reservista ou Dispensa do Serviço Militar (Para o sexo masculino);
- E-mail e telefone válido para contato;
- Comprovante de endereço atualizado com CEP.
- Termo de responsabilidade e autorização para o uso da imagem.

8.6 Em caso de candidatos (as) estrangeiros (as), se torna obrigatório a comprovação de entrada do processo de Registro Nacional Migratório ou o próprio Registro Nacional Migratório – RNM.

8.7 Não serão aceitas cópias de documentos ilegíveis, danificados ou não identificáveis no ato da matrícula.

8.8 Para realização da matrícula o (a) candidato (a) deve apresentar todas as informações solicitadas no preenchimento do Sistema Informatizado de Gestão Acadêmica (SIGA), ficando a EFG em Artes Basileu França UDEPI de Jaraguá responsável por coletar esses dados e o seu correto preenchimento.

## 9. DO INÍCIO DAS AULAS

9.1 O início das aulas acontecerá **no dia 10/10/2023**, após a divulgação do resultado pelo endereço eletrônico: <https://basileufranca.com.br/editais-2023-2> e <https://efg.org.br/editais>, conforme o estabelecido no Quadro 1.

## 10. DA CERTIFICAÇÃO

10.1 O estudante deverá se submeter às avaliações de cada componente curricular do curso.

10.2 Para ter direito ao Certificado de Conclusão de Curso, o estudante deverá satisfazer às seguintes condições simultâneas:

10.2.1 Aprovação na construção das competências previstas na matriz curricular.

10.2.2 Frequência de, no mínimo, 75% do total da carga horária da etapa.

10.2.3 Apresentar na unidade de ensino toda a documentação exigida no item 8.5.

10.2.4 Realizar a Pesquisa Socioeconômica.

10.2.5 Participar da Pesquisa de satisfação por meio da Avaliação Institucional.

10.2.6 Os resultados por estudante serão expressos por meio dos conceitos APTO ou NÃO APTO.

10.3 É de responsabilidade da Escola do Futuro do Estado de Goiás em Artes Basileu França, Unidade Certificadora, a emissão e entrega dos certificados no prazo de 60 (sessenta) dias úteis, aos estudantes que atendam aos requisitos acima mencionados.

## 11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 Serão considerados documentos de identificação para matrícula, documentos oficiais que contenham foto e impressão digital, válidos em todo o território nacional, expedidos pelas Secretarias de Segurança Pública e Justiça, pelas Forças Armadas e pela Polícia Militar e Carteiras expedidas por Ordens ou Conselhos Profissionais regulamentados na forma da lei. As Carteiras de Trabalho e Previdência Social, Passaportes e Carteiras Nacionais de Habilitação que contenham foto e impressão digital. Outros documentos de identificação não serão considerados, inclusive a Carteira Nacional de Habilitação (CNH), que não contenha impressão digital e foto.

11.2 Os documentos expedidos por órgãos militares e conselhos profissionais que possuam prazo de validade e estiverem vencidos não serão aceitos.

11.3 O (a) candidato (a) classificado (a) que não realizar a matrícula, dentro do prazo estabelecido, será considerado desistente e perderá o direito a vaga.

11.4 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação dos resultados das etapas do Processo Seletivo nos ambientes indicados no item 1.3.

11.5 Para concluir com êxito o curso e receber a certificação, expedida e registrada, o estudante deverá ser considerado APTO e ter, no mínimo, 75% de frequência.



11.6 Os casos omissos, não previstos ou duvidosos serão resolvidos de imediato, em caráter irrecorrível pela Comissão de Processo Seletivo de Discentes do CETT/UFG e da Escola do Futuro de Goiás em Artes Basileu França. .

11.7 A inscrição do (a) candidato (a) neste processo seletivo implicará a aceitação de todos os termos deste Edital.

11.8 O não cumprimento de qualquer regra ou procedimento para a inscrição e/ou matrícula implicará na desclassificação do (a) candidato (a).

Jaraguá /GO, 04 de outubro de 2023.



## ANEXO I – DA SELEÇÃO

- O critério de seleção adotado será de ordem de inscrição data/hora de acordo com o número de vagas estabelecidas mais o equivalente a 50% (cinquenta por cento) do número de vagas para composição de cadastro reserva.
- Os candidatos que não forem aprovados e/ou os candidatos que se inscreveram em cursos que não alcançaram o quantitativo mínimo para formação das turmas poderão compor um cadastro de reserva.
- Caso não aconteça o preenchimento de todas as vagas, após o chamamento de todos os inscritos, terão direito às vagas os alunos do cadastro reserva.
- Caso as turmas não atinjam a quantidade mínima de 80% (oitenta por cento) de alunos por turma, a EFG se reserva ao direito de não iniciar o curso.

### ANEXO II – QUADRO DE VAGAS

CURSO / C.H	DATA DE INICIO	DATA DE TERMINO	TURNO	MODULO	TURMA	HORARIOS	DIAS DA SEMANA	VAGAS	
PRATICA DE CORAL - 40H	10/10/2023	18/12/2023	MATUTINO	BASICO	TURMA A	09:30 - 10:30	TERÇA-FEIRA	26	
						10:30 - 11:30			
				INICIANTE	TURMA B	07:30 - 08:30	TERÇA-FEIRA	22	
						08:30 - 09:30			
	10/10/2023	18/12/2023	VESPERTINO	BASICO	TURMA C	15:30 - 16:30	TERÇA-FEIRA	35	
						16:30 - 17:30			
				INICIANTE	TURMA D	13:30 - 14:30	TERÇA-FEIRA	30	
						14:30 - 15:30			
CORDAS FRICCIONADAS - 50H	10/10/2023	18/12/2023	MATUTINO	BASICO	CONTRABAIXO ACÚSTICO I	07:30 - 09:30	TERÇA-FEIRA	1	
						07:30 - 09:30	SEXTA-FEIRA		
					VIOLA CLÁSSICA I	07:30 - 09:30	TERÇA-FEIRA	6	
						07:30 - 09:30	SEXTA-FEIRA		
					VIOLINO I	07:30 - 09:30	TERÇA-FEIRA	7	
						07:30 - 09:30	SEXTA-FEIRA		
					VIOLONCELO I	07:30 - 09:30	TERÇA-FEIRA	3	
						07:30 - 09:30	SEXTA-FEIRA		
					INICIANTE	CONTRABAIXO	09:30 - 11:30	TERÇA-FEIRA	2

					ACÚSTICO II	09:30 - 11:30	SEXTA-FEIRA	4	
					VIOLA CLÁSSICA II	09:30 - 11:30	TERÇA-FEIRA		
						09:30 - 11:30	SEXTA-FEIRA		
					VIOLINO II	09:30 - 11:30	TERÇA-FEIRA		4
						09:30 - 11:30	SEXTA-FEIRA		
					VIOLONCELO II	09:30 - 11:30	TERÇA-FEIRA		2
						09:30 - 11:30	SEXTA-FEIRA		
					10/10/2023	18/12/2023	VESPERTINO		BASICO
	13:30 - 15:30	SEXTA-FEIRA							
	VIOLA CLÁSSICA III	13:30 - 15:30	TERÇA-FEIRA	4					
		13:30 - 15:30	SEXTA-FEIRA						
	VIOLINO III	13:30 - 15:30	TERÇA-FEIRA	9					
		13:30 - 15:30	SEXTA-FEIRA						
	VIOLONCELO III	13:30 - 15:30	TERÇA-FEIRA	4					
		13:30 - 15:30	SEXTA-FEIRA						
	INICIANTE				CONTRABAIXO ACÚSTICO IV	15:30 - 17:30	TERÇA-FEIRA	2	
15:30 - 17:30						SEXTA-FEIRA			
VIOLA CLÁSSICA IV					15:30 - 17:30	TERÇA-FEIRA	3		
					15:30 - 17:30	SEXTA-FEIRA			
				VIOLINO IV	15:30 - 17:30	TERÇA-FEIRA	4		

						15:30 - 17:30	SEXTA-FEIRA		
					VIOLONCELO IV	15:30 - 17:30	TERÇA-FEIRA	3	
						15:30 - 17:30	SEXTA-FEIRA		
PRÁTICA COLETIVA DE VIOLÃO - 60H	10/10/2023	18/12/2023	MATUTINO	BASICO	TURMA I	07:30 - 09:30	TERÇA-FEIRA	7	
						09:30 - 11:30	QUINTA-FEIRA		
				07:30 - 08:30					
				08:30 - 09:30					
	10/10/2023	18/12/2023	MATUTINO	INICIANTE	TURMA II	09:30 - 11:30	TERÇA-FEIRA	2	
						07:30 - 09:30	QUINTA-FEIRA		
						09:30 - 10:30			
						10:30 - 11:30			
	10/10/2023	03/10/2023	VESPERTINO	BASICO	TURMA III	13:30 - 15:30	TERÇA-FEIRA	6	
						15:30 - 17:30	QUINTA-FEIRA		
				13:30 - 14:30					
				14:30 - 15:30					
10/10/2023	03/10/2023	VESPERTINO	INICIANTE	TURMA IV	15:30 - 17:30	TERÇA-FEIRA	12		
					13:30 - 15:30	QUINTA-FEIRA			
					15:30 - 16:30				
					16:30 - 17:30				
	10/10/2023	18/12/2023	MATUTINO	BASICO	FLAUTA DOCE I	07:30 - 09:30	TERÇA-FEIRA	2	

INSTRUMENTOS DE SOPRO - 50H	10/10/2023	18/12/2023	VESPERTINO	INICIANTE	FLAUTA DOCE I	07:30 - 09:30	SEXTA-FEIRA	5				
						09:30 - 11:30	TERÇA-FEIRA					
						09:30 - 11:30	SEXTA-FEIRA					
					METAIS I	09:30 - 11:30	QUARTA-FEIRA	3				
						09:30 - 11:30	SEXTA-FEIRA					
						09:30 - 11:30	SEXTA-FEIRA					
	10/10/2023	18/12/2023	VESPERTINO	BASICO	FLAUTA DOCE I	13:30 - 15:30	TERÇA-FEIRA	5				
						13:30 - 15:30	SEXTA-FEIRA					
					METAIS I	13:30 - 15:30	QUARTA-FEIRA	6				
						13:30 - 15:30	SEXTA-FEIRA					
					10/10/2023	18/12/2023	VESPERTINO	INICIANTE	FLAUTA DOCE I	15:30 - 17:30	TERÇA-FEIRA	4
										15:30 - 17:30	SEXTA-FEIRA	
METAIS I	15:30 - 17:30	QUARTA-FEIRA	2									
	15:30 - 17:30	SEXTA-FEIRA										
PRÁTICA DE ORQUESTRA - 80H	10/10/2023	18/12/2023	MATUTINO	BASICO	PRÁTICA DE ORQUESTRA I	09:30 - 11:30	SEXTA-FEIRA	19				
					08:00 - 12:00	SÁBADO						
				INICIANTE	PRÁTICA DE ORQUESTRA I	07:30 - 09:30	SEXTA-FEIRA	20				
					08:00 - 12:00	SÁBADO						

	10/10/2023	18/12/2023	VESPERTINO	BÁSICO	PRÁTICA DE ORQUESTRA I	15:30 - 17:30	SEXTA-FEIRA	30
						08:00 - 12:00	SÁBADO	
				INICIANTE	PRÁTICA DE ORQUESTRA I	13:30 - 15:30	SEXTA-FEIRA	18
						08:00 - 12:00	SÁBADO	

**ANEXO III - FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO**

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO
<b>CURSO:</b>
<b>EFG: EM ARTES BASILEU FRANÇA</b>
<b>NÚMERO DA INSCRIÇÃO:</b>
<b>DATA:</b>
DADOS PESSOAIS
<b>Nome Completo:</b>
<b>Nome Social (se houver)</b>
<b>CPF:</b>
<b>RG ou CNH:</b>
<b>Órgão Expedidor: (exemplo: SSP-GO, DGPC-GO, DETRAN):</b>
<b>Data da Expedição do RG ou CNH:</b>
<b>Gênero:</b>
<input type="checkbox"/> Feminino
<input type="checkbox"/> Masculino
<input type="checkbox"/> Prefiro não dizer
<b>Data de Nascimento:</b>
<b>Estado Civil:</b>
<input type="checkbox"/> Solteiro(a)
<input type="checkbox"/> Casado(a)
<input type="checkbox"/> União Estável
<input type="checkbox"/> Viúvo(a)
<input type="checkbox"/> Divorciado(a)
<b>Escolaridade:</b>
<input type="checkbox"/> Analfabeto
<input type="checkbox"/> Sabe ler e escrever
<input type="checkbox"/> Fundamental incompleto (1° a 8° série/1° ano ao 9° ano)
<input type="checkbox"/> Fundamental completo (1° a 8° série/1° ano ao 9° ano)
<input type="checkbox"/> Ensino Médio Completo
<input type="checkbox"/> Ensino Médio Incompleto
<input type="checkbox"/> Ensino Superior Completo
<input type="checkbox"/> Ensino Superior Incompleto
<input type="checkbox"/> Pós-graduação completo
<b>Possui deficiência:</b>
<input type="checkbox"/> Não
<input type="checkbox"/> Sim
<b>Cidade/Estado onde nasceu:</b>
<b>País onde nasceu:</b>
<b>Nome do Pai:</b>
<b>Nome da Mãe:</b>
<b>Telefone: (      )</b>

<b>E-mail:</b>
<b>CEP onde mora:</b>
<b>Endereço completo:</b>
<b>Complemento:</b>
<b>Bairro/Setor onde mora:</b>
<b>Cidade onde mora:</b>
<b>Você trabalha?</b>
<input type="checkbox"/> Sim
<input type="checkbox"/> Não
<b>Qual a Renda Familiar?</b>
<input type="checkbox"/> Até R\$ 260,00
<input type="checkbox"/> De R\$ 261,00 a R\$ 780,00
<input type="checkbox"/> De R\$ 781,00 a R\$ 1.300,00
<input type="checkbox"/> De R\$ 1.301,00 a R\$ 1.820,00
<input type="checkbox"/> De R\$ 1.821,00 a R\$ 2.600,00
<input type="checkbox"/> De R\$ 2.601,00 a R\$ 3.900,00
<input type="checkbox"/> Superior a R\$ 3.901,00
<b>Possui CADÚNICO?</b>
<input type="checkbox"/> Sim
<input type="checkbox"/> Não
<b>Recebe algum benefício social?</b>
<input type="checkbox"/> Sim
<input type="checkbox"/> Não
<b>Se a resposta anterior for sim, qual benefício social você recebe?</b>
<input type="checkbox"/> Bolsa Família/Auxílio Brasil
<input type="checkbox"/> Benefício de Prestação Continuada (BPC)
<input type="checkbox"/> Mães de Goiás
<input type="checkbox"/> Outro: _____